

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 09

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a criação de um local adequado e próprio para caminhadas e corridas a população lucianopolense, ou seja, uma pista delimitada somente para esse fim.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, os munícipes estejam se empenhando cada dia mais para terem uma vida saudável e considerando que, os locais utilizados hoje, para realização de caminhadas e corridas, não sejam locais seguros e adequados, isto é, ficam expostos aos veículos que trafegam pelas ruas e estradas públicas, correndo assim, sérios riscos de vida ao invés de saúde propriamente dita, a presente indicação tem por objetivo, trazer comodidade, conforto e segurança a todos os munícipes e demais visitantes da nossa cidade. Com a criação de um ambiente próprio para tal, fica garantido a prática dessa modalidade de exercício físico que é comprovadamente uma das melhores que existe. A longevidade da vida fica cada vez mais fácil e possível de ser alcançada.

Dessa forma, acredito que a presente indicação venha ser benéfica a toda população e digna de atendimento.

Lucianópolis, 07 de outubro de 2013.

Guilherme José Bim Canedo
Vereador